

DECRETO Nº 2.424 /2020

“REORGANIZA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2020”

O Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE REORGANIZAR O CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2020**, considerando a suspensão das aulas presenciais devido à situação de pandemia, nos termos a seguir:

ABERTURA OFICIAL DO ANO LETIVO: 12/02/2020

INÍCIO DAS ATIVIDADES DOCENTES: 13 e 14/02/2020

INÍCIO DO ANO LETIVO: 17/02/2020 (MATERNAL) / 18/02/2020 (PRÉ-ESCOLA)

ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO: 18/12/2020

RECESSO ESCOLAR DISCENTE E DOCENTE: 20/07 a 31/07/2020

MÊS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADO/DOMINGO	PROGRAMAÇÃO SÁBADO/DOMINGO	FERIADO	Nº TOTAL DE DIAS LETIVOS	CARGA HORÁRIA
FEVEREIRO	08 (MAT)	-	-	24 e 25 Carnaval	08	32 horas
	07 (PRÉ)				07	28 horas
MARÇO	12	Data a critério da Escola	Reunião Comunidade Escolar	-	13	52 horas
MAIO	20	-	-	-	20	80 horas
JUNHO	22	-	-	-	22	88 horas
JULHO	13	04, 11 e 18	-	-	16	64 horas
AGOSTO	21	08, 15, 22 e 29	-	-	25	100 horas
SETEMBRO	22	05, 12, 19 e 26	-	-	26	104 horas
OUTUBRO	22	-	-	-	22	88 horas
NOVEMBRO	21	-	-	-	21	84 horas
DEZEMBRO	14	-	-	-	14	56 horas
TOTAL	175 (MAT)	12	-	02	187 (MAT)	748 (MAT)
	174 (PRÉ)				186 (PRÉ)	744 (PRÉ)

Observações:

- Aulas presenciais de 17/02/2020 a 17/03/2020;
- Atividades não presenciais a partir do dia 04/05/2020;
- Conforme necessidade, este calendário está sujeito a adaptações e alterações, demandadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de setembro de 2020.


CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE